



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 734/2023.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2039 no livro nº 046, folhas nº 62, na data de 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **02 (dois) anos**, no período de **22 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2025**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 443/2020, a pedido da servidora municipal efetiva **ELCIANE DE OLIVEIRA BATISTA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3448702 PC/PA e do CPF nº 596.330.502-00, Professor Pedagógico MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 005250-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de dezembro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 734/2023.

PORTARIA Nº 734/2023.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2039 no livro nº 046, folhas nº 62, na data de 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, no período de 22 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2025, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 443/2020, a pedido da servidora municipal efetiva **ELCIANE DE OLIVEIRA BATISTA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3448702 PC/PA e do CPF nº 596.330.502-00, Professor Pedagógico MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 005250-7.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:06B835EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2023. Edição 3398

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>